

**LAUDA NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**((TITULO)) 2015.0.325.093-4 - 6024.2018/0010363-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**((TEXTO))SAS - SM**

**NOME DA OSC:** Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira

**NOME FANTASIA:** ILPI São Mateus

**TIPOLOGIA:** Instituto de Longa Permanencia para Idoso - ILPI

**EDITAL:** 041/SMADS/2016

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 2015-0.325.093-4/ MIGRADO SEI 6024.2018/0010363-5

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 049/SMADS/2016

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Patrícia Silva Santos

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 788.212-2

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** 16/02/2020

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 113 da Portaria 55/SMADS/2017, que, considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidencia de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/01/2018 a 19/04/2021** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.998-1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus - RF 779.374-0